



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 150/2011

Referenda ato da Presidência que deferiu folgas compensatórias a Excelentíssima Desembargadora Federal Maria das Graças Alecrim Marinho.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves; da Excelentíssima Juíza Convocada Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a petição TRT Nº 030949/2011, constante nos autos do processo TRT Nº MA-565/2008;

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência que deferiu a Excelentíssima Desembargadora Federal **MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**, dois dias de folga compensatória, para gozo nos dias **9 e 16.8.2011**, em razão de sua atuação no plantão judiciário, no período de 16 a 22.5.2011.

Manaus, 24 de agosto de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região